



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 113/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que providencie a colocação de luminárias na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, no trecho que compreende o Morro do Serafim desde aproximadamente à propriedade da família do Senhor Pio Keunecke até à divisa com Gaspar, no Morro de Belchior).

Justificativa: Faz-se necessária a implantação de iluminação pública naquele trecho da via de Braço Serafim, considerando o grande fluxo de veículos, caminhões, trabalhadores e estudantes que por lá circulam.

Luiz Alves/SC, 21 de junho de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador